

**ATA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 130-04/2024**

Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro foi analisado o processo administrativo nº 2024/40269, do Gabinete do Prefeito, no qual consta o pedido nº 12954/2024, que trata da **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RÁDIO INDEPENDENTE LTDA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “VIVA NOSSAS ÁGUAS - 2ª EDIÇÃO”, COM O OBJETIVO DE CRIAR UM AMBIENTE DE DEBATE E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE QUESTÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS DA BACIA DO RIO TAQUARI-ANTAS ATRAVÉS DA MÍDIA DE RÁDIO, DIGITAL E JORNALISMO, ALÉM DE EVENTOS E ATIVIDADES NAS ESCOLAS.** Diante disto, tendo em vista o Parecer Jurídico, dando conta da inviabilidade da competição por licitação, de forma que a contratação poderá ser efetuada mediante **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21, que estabelece:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos;

Assim, indica-se a contratação da empresa **RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, CNPJ: 91.161.653/0001-08**, que apresentou o preço para desenvolvimento do projeto ao valor total mensal de R\$ 12.726,00 (doze mil, setecentos e vinte e seis reais), totalizando **R\$ 89.082,00 (oitenta e nove mil e noventa e dois reais)** para 7 (sete) meses. Desta forma, havendo dotação orçamentária, entendemos que as exigências legais estão contempladas, podendo a contratação ser feita mediante inexigibilidade de licitação, com amparo nas disposições do art. 74, I da Lei 14.133/21. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Prefeito do Município de Lajeado/RS.

Homologo e adjudico, em \_\_/\_\_/2024.

**Marcelo Caumo**  
Prefeito

**Henrique Pinto Reali**  
Sub-Procurador  
OAB/RS 121.000

**Laura Periolo Sudbrack**  
Procuradora Assistente  
OAB/RS 110.593

**Natanael Zanatta**  
Procurador-Geral  
OAB/RS 73.302



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34RD.8IOL.MH3U.XWYX

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ MARCELO CAUMO (CPF 928.169.670-34) em 23/12/2024 15:49

✓ NATANAEL ZANATTA (CPF 000.970.270-90) em 23/12/2024 16:34

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o

<https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e